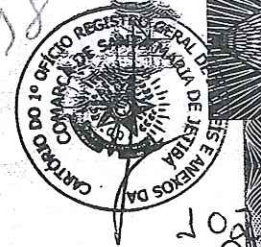




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBA

Bel. Moises Barbosa de Souza Filho  
Oficial e Tabelião



CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL  
(INTEIRO TEOR)

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de registro em meu poder, verifiquei no Livro 2, sob nº. 6573 de ordem, datado de 25 de junho de 2019, o Registro do imóvel constituído de Área urbana, situada à Rua Projetada, s/nº, centro, nesta cidade de Santa Maria de Jetibá/ES, medindo 15.732,00 Ms<sup>2</sup> (quinze mil, setecentos e trinta e dois metros quadrados), perímetro de 533,54 metros, confrontando-se com a Rua Projetada, Dora Berger, Fredy Seidler Berger e Kevin Seidler Berger. Inscrito no Município sob nº. 01010150101001.

**PROPRIETÁRIOS:** FREDY SEIDLER BERGER, brasileiro, empresário, solteiro, C.I nº 2.061.587/ES, CPF nº 110.246.867-36, residente e domiciliado à Av. Frederico Grulke, Centro, Município de Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29645000 e KEVIN SEIDLER BERGER, brasileiro, avicultor, solteiro, C.I nº 2.001.411/ES, CPF nº 110.246.967-07, residente e domiciliado à Av. Frederico Grulke, Nº. 373, Centro, Município de Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29645000.

**CONDIÇÕES:** Descaracterização autorizada pelo INCRA, processo administrativo nº. 54000.080549/2019-17.

**REGISTRO ANTERIOR:** 01/2885 do Livro 2. O referido é verdade e dou fé. Prenotado sob nº 17522 do Livro 1-D. Santa Maria de Jetibá - ES, 25/06/2019.

**AVERBAÇÃO Nº. 1/6573 - ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL:** Procede-se a esta Averbação, nos termos do solicitação, requerida pelo Sr. FREDY SEIDLER BERGER, brasileiro, Filiação: Geraldo Berger e Verinha Saidler Berger, empresário, portador da C.I nº. 2.061.587-SPTC/ES, CPF nº. 110.246.867-36, residente e domiciliado à Av. Frederico Grulke, centro, Município de Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29645000; que apresentou Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, Matrícula nº. 0236480155 2015 3 00002 086 0000086 02, **AVERBA-SE** a alteração do estado civil para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com JEIZA KARLA THOM BERGER, brasileira, Filiação: Ivanilson Luiz Thom e Maria Aparecida Santos Thom, portadora da C.I nº. 2.275.591 SSP-ES, CPF nº. 120.916.677-14, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, no dia 31/10/2015. O referido é verdade e dou fé. Prenotado sob nº. 17560 do Livro 1-D. Santa Maria de Jetibá-ES, 15/07/2019.

**REGISTRO Nº. 2/6573 - COMPRA E VENDA:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede, Município de Santa Maria de Jetibá-ES, às Fls. 35/36 do Livro nº. 49 CV, datado de 01/07/2019, pelo Notário, Marcelo Kindel, na qual ficou constando que os Proprietários, já qualificados, **TRANSMITIRAM** definitivamente por venda, o imóvel objeto desta matrícula, ao **OUTORGADO COMPRADOR:** **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob nº. 36.388.445/0001-38, com sede à Rua Dalmácio Espíndula, nº. 115, terreo, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29645000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HILÁRIO ROEPKE, Filiação: João Roepke e Anna Erdmann Roepke, brasileiro, divorciado, portador da C.I nº. 328.005-SPTC/ES, CPF nº. 527.044.677-49, residente e domiciliado à Av. Frederico Grulke, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29645000.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.300.018,40 (dois milhões, trezentos mil, dezoito reais e quarenta

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1851969



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

*Bel. Moisés Barbosa de Souza Filho  
Oficial e Tabelião*

103  
uu

centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 2.300.018,40** (dois milhões, trezentos mil, dezoito reais e quarenta centavos). Imposto de Transmissão de Bens imóveis: Isento. Homologado: 11/07/2019. **CONDIÇÕES: Não há.**

**REGISTRO ANTERIOR:** A Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Prenotado sob nº.17560 do Livro 1-D. Santa Maria de Jetibá-ES, 15/07/2019.

EU Moisés Barbosa de Souza Filho **MOISÉS BARBOSA DE SOUZA FILHO, Oficial e Tabelião, que digitei e assino.**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, 13 DE JULHO DE 2021.**

Validade de 30 dias.

<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO</p>  <p>022996.GYI2102.00990</p>	
<p>EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 58,90 FUNEPI (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 5,95 FADESPIES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 2,97 FUNEMP (Lei Compl. 682/13) = R\$ 2,97 FUNCAD (Lei Compl. 794/14) = R\$ 2,97 <b>TOTAL = ..... R\$ 73,76</b></p> <p align="center">consulte autenticidade em: <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a></p>	



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO  
GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA  
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Rua Floriano Berger nº 222, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES  
CEP: 29645-000 - Tel: (27) 99871-6336

*Bel. Moisés Barbosa de Souza Filho  
Oficial e Tabelião - Ato nº 285/97 - CPF 826.874.477-49*

<i>Patrícia Abdala-Prata de Oliveira Substituta Legal</i>	<i>Daniel Kuster Escritor Substituto</i>
<i>Wilson Andrade de Souza Filho Escritor</i>	<i>Genice Miertchinsk Tietz Escritor</i>

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1851970

